




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 623

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Nelson Carlos, 8 (oito) dias de licença, a partir de 4 de julho vindouro, de acôrdo com a letra "a" do art. 201, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, por motivo de seu casamento.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de junho de 1959



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal